



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 097/2020

Transfere o Ponto Facultativo do Dia 28 de outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


- CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.056 de 09 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a deliberação da 556ª Reunião Ordinária Plenária.


RESOLVE:

Art. 1º- Transfere o Ponto Facultativo do Dia 28 de outubro de 2020, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta ato entra em vigor na data da sua publicação.

Natal (RN), 22 de outubro de 2020.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário